



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 178/2019, de 14 de novembro de 2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**PROVAS DE DESEMPENHO E TÍTULOS**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicado no DOU de 23/10/2018, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, por meio deste Edital, os candidatos inscritos através do Edital nº 162/2019, de 16 de outubro de 2019 para o **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto** ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

**1. DA PROVA DE DESEMPENHO E PROVA DE TÍTULOS**

**1.1** Os candidatos deverão comparecer as provas na data, local e horário, conforme estabelecido na tabela do item 2.

**1.2** O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido de documento oficial com foto (conforme itens 9.12 e 9.12.1 do Edital 162/2019).

**1.3** O acesso ao local da prova na segunda feira dia 18, será aberto às 8h45 (oito horas e quarenta e cinco minutos) e fechado às 9h (nove horas) para os candidatos que farão a prova no turno da manhã (ver tabela do item 2), nos demais dias (19 a 22) o acesso ao local será aberto às 7h45 (sete horas e quarenta e cinco minutos) e fechado às 8h (oito horas). Para os candidatos do turno da tarde (ver tabela do item 2) o acesso ao local da prova será aberto às 13h45 (treze horas e quarenta e cinco minutos) e fechado às 14h (quatorze horas).

**1.3.1** Após o fechamento do acesso ao local da prova não será permitida a entrada de nenhum candidato no local de prova. Impedido de realizar a prova, o candidato estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

**1.3.2** Não será permitido ao candidato receber qualquer tipo de documentação ou material após o fechamento do acesso ao local de prova.

**1.4** Caso o candidato não compareça para a realização da prova nos horários dispostos no item 2 ou se ausentar do local da prova, após o ingresso será eliminado do Processo Seletivo.

**1.5** Não haverá segunda chamada para as provas.

**1.6** Serão reservados 50 (cinquenta) minutos para a Prova de Desempenho, sendo 40 (quarenta) minutos para apresentação da aula e 10 (dez) minutos para arguições da banca.

**1.7** É de inteira responsabilidade do candidato levar qualquer equipamento de apoio didático-pedagógico, tais como *data show*, *flipchart*, entre outros.

**1.8** O IFPB somente fornecerá quadro e pincel para quadro branco para a prova de desempenho, não se responsabilizando pelo fornecimento de outros equipamentos ou materiais aos candidatos.

**1.9** Cada Prova de Desempenho será realizada em sessão pública, sendo objeto de gravação, sem cortes, por dispositivo que capture sons e imagens, de forma a garantir a sua idoneidade e confiabilidade, em atendimento ao disposto no artigo 13, §3º, e artigo 19, inciso XVI, do Decreto nº 6.944/2009.

**1.10** Não será permitida a presença de candidatos concorrentes a uma mesma vaga à Prova de Desempenho de um competidor direto seu, sob pena de ser excluído do Processo.

**1.11** Na hipótese de não funcionamento do equipamento de captura de imagens e sons, verificado antes do início de cada prova, o supervisor (membro da comissão organizadora) solicitará à equipe de filmagem equipamento reserva, seguindo os procedimentos normais. Caso o não funcionamento aconteça durante a prova, o supervisor verificará o tempo de prova transcorrido sem a respectiva gravação e, providenciado o equipamento reserva, reiniciará a prova, devolvendo ao candidato o tempo em questão.

**1.12** Não será admitida a saída do recinto de integrantes da plateia até o fim da prova do candidato, para qualquer finalidade.

**1.13** Não será admitida manifestação de qualquer natureza por parte da plateia durante o transcurso da prova, quer seja verbal, gestual ou que possa importar prejuízo ou vantagem ao candidato que esteja fazendo a prova.

**1.14** No início da Prova de Desempenho, o candidato entregará à banca examinadora o plano de aula, em 03 (três) vias.

**1.15** Para a realização da Prova de Títulos, o candidato deverá entregar **IMPRETERIVELMENTE, NO TURNO DA APRESENTAÇÃO DA AULA, CONSOANTE ITEM 2 DESTA EDITAL**, o seu Currículo Lattes, e as cópias dos documentos

comprobatórios dos títulos apresentados, **seguindo rigorosamente a ordem prevista na tabela do subitem 9.28**, do Edital 108/2019, além de apresentar, na mesma ordem, para fins de autenticação, seus respectivos originais.

**1.16** Em hipótese alguma serão aceitos títulos encaminhados por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

**1.17** Para a entrega do Currículo Lattes e dos documentos comprobatórios dos títulos a serem apreciados, o candidato deverá assinar a lista de frequência e apresentar documento de identidade.

**1.18** O candidato que não entregar o seu Currículo Lattes e a documentação comprobatória na data e horário especificado no item 2 receberá nota 0 (zero) na Prova de Títulos, à qual será somada a nota da Prova de Desempenho, a fim de que seja aferida sua média final na classificação do presente Processo Seletivo. **Não será permitido o acesso de portador com a documentação do candidato após o fechamento dos portões.**

**1.19** O Currículo Lattes e as cópias comprobatórias de seus respectivos títulos comporão um único documento que deverá estar paginado e encadernado em espiral. Além disso, cada título nele contido deverá estar identificado antecipadamente com as referências e letras especificadas na TABELA I – PROVA DE TÍTULOS 2019 do subitem 9.28 do Edital 162/2019.

## 2. DA CONVOCAÇÃO

**2.1** As provas de desempenho e títulos serão realizadas no IFPB Campus Avançado João Pessoa/Mangabeira, situado a Rua Gutemberg Moraes Paiva, 245, Bancários, João Pessoa-PB, CEP: 58051-025, próximo a Praça da Paz, nas dependências da Escola ARUANDA, conforme data e horário abaixo:

Habilitação: **01 – Práticas em Saúde**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA	HORA
227001400049	Alana Vieira Lordao	18/11/2019	9h
227001400034	Bruna França Silveira Nascimento	18/11/2019	9h
227001400054	Claudia Jeane Lopes Pimenta	18/11/2019	9h
227001400032	Cleane Rosa Ribeiro da Silva	18/11/2019	14h
227001400012	Daniela Thais Lima Silva	18/11/2019	14h
227001400036	Daniele de Souza Vieira	18/11/2019	14h
227001400006	Débora Evelly da Silva Olanda	18/11/2019	14h
227001400051	Débora Rodrigues Alves de Lima	18/11/2019	14h
227001400044	Elidianne Layanne Medeiros de Araújo	19/11/2019	8h
227001400026	Eveline de Oliveira Barros	19/11/2019	8h
227001400041	Fabio Ferreira Leite	19/11/2019	8h
227001400040	Geane Silva	19/11/2019	8h
227001400038	Greicy Kelly Gouveia Dias Bittencourt	19/11/2019	14h
227001400021	Gutenberg Alves Pequeno	19/11/2019	14h
227001400055	Jéssica Barreto Pereira	19/11/2019	14h
227001400018	Jonathan Cordeiro de Morais	19/11/2019	14h
227001400003	José Romero Diniz	20/11/2019	8h
227001400057	Josiane Fernandes Gomes Antunes	20/11/2019	8h
227001400030	Juliana Paiva Góes Ramalho	20/11/2019	8h
227001400046	Keyla de Lima Cordeiro	20/11/2019	8h
227001400039	Letícia Ximenes Lopes de Medeiros	20/11/2019	14h
227001400002	Lucas Barreto Pires Santos	20/11/2019	14h
227001400052	Lucilla Vieira Carneiro	20/11/2019	14h
227001400048	Luiz Henrique da Silva	20/11/2019	14h
227001400009	Maria do Carmo Clemente Marques Figueiredo	21/11/2019	8h
227001400028	Miriam Maria Mota Silva	21/11/2019	8h
227001400037	Naianna Souza de Menezes	21/11/2019	8h
227001400025	Paloma Campos de Arruda Queiroz	21/11/2019	8h
227001400050	Patricia Simplicio de Oliveira	21/11/2019	14h
227001400045	Renata Feitosa Duarte	21/11/2019	14h
227001400042	Rita de Cassia Cordeiro de Oliveira	21/11/2019	14h
227001400056	Sanni Moraes de Oliveira	21/11/2019	14h
227001400001	Sergio Vital da Silva Junior	22/11/2019	8h
227001400029	Silvania Moreira de Melo	22/11/2019	8h
227001400047	Silvia Daniele Ramos Leite	22/11/2019	8h
227001400033	Talyta Dayane Gomes Martins	22/11/2019	8h
227001400031	Tatianne Bezerra Lisboa	22/11/2019	14h
227001400023	Vivian de Oliveira Lopes	22/11/2019	14h

227001400005	Wallison Pereira dos Santos	22/11/2019	14h
227001400020	Wyara Ferreira Melo	22/11/2019	14h

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1** O resultado da Prova de Desempenho será divulgado até o dia **25 de novembro de 2019**, no endereço eletrônico do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>.

**3.2** O candidato que desejar interpor recurso(s) quanto ao resultado da Prova de Desempenho deverá fazê-lo das **7h às 23h do dia 26 de novembro de 2019**.

**3.3** Para realizar a interposição de recurso o candidato deverá:

**3.3.1** Acessar o Formulário de Interposição de Recursos no endereço <http://compec.ifpb.edu.br/concurso/detalheConcurso?id=228>, no módulo de acompanhamento; e

**3.3.2** Preencher adequadamente os campos disponíveis – como nome do candidato, número de inscrição e cargo a que concorre – além de apresentar os argumentos de seu recurso de forma fundamentada.

**3.4** Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através de procuração, fax ou correio eletrônico.

**3.5** Os resultados dos recursos julgados procedentes, serão divulgados no site do IFPB, no endereço, até o dia **27 de novembro de 2019**.

**3.6** O candidato que desejar interpor recurso(s) quanto ao resultado da Prova de Títulos deverá fazê-lo das 7h às 23h do dia **28 de novembro de 2019**.

**3.7** Para realizar a interposição de recurso o candidato deverá:

**3.7.1** Acessar o Formulário de Interposição de Recursos no endereço <http://compec.ifpb.edu.br/concurso/detalheConcurso?id=228>, no módulo de acompanhamento; e

**3.7.2** Preencher adequadamente os campos disponíveis – como nome do candidato, número de inscrição e cargo a que concorre – além de apresentar os argumentos de seu recurso de forma fundamentada.

**3.7.3** Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através de procuração, fax ou correio eletrônico.

**3.7.4** Os resultados dos recursos julgados procedentes serão divulgados no site do IFPB, no endereço, até o dia **4 de dezembro de 2019**.

**3.8** A nota final do candidato será a média aritmética entre a pontuação obtida na Prova de Desempenho e na Prova de Títulos.

**3.9** Os candidatos serão ordenados por unidade curricular/perfil de habilitação de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

**3.10** O número de candidatos aprovados nas listas de classificação geral e específica, a serem homologadas no Diário Oficial da União, obedecerá ao disposto no artigo 16, §1º, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, de acordo com a tabela a seguir:

Número de vagas	Lista geral (ampla concorrência)	Lista específica (PcD)	Lista específica (Negro)	Número máximo de candidatos aprovados
1 (uma)	3 (três)	1 (um)	1 (um)	5 (cinco)

**3.11** Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o subitem anterior, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

**3.12** Em caso de igualdade de pontos na média final terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:

- mais idoso (artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003);
- com maior pontuação na Prova de Desempenho;
- que tiver mais idade.

**3.13** Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado, nos termos do artigo 16, §3º, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

**3.14** Somente no caso de serem considerados os critérios listados no subitem 11.9, do Edital 162/2019, e mesmo assim o empate persistir é que se poderá observar o disposto no subitem anterior.

**3.15** O resultado final do Processo Seletivo, devidamente homologado, será divulgado **até o dia 04 de dezembro de 2019**, no portal do IFPB, no endereço <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>.

João Pessoa, 14 de novembro de 2019.

**Cícero Nicácio do Nascimento Lopes**  
Reitor